



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 077 /87 055

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do SITURB/CPM nos equipamentos computacionais da empresa;

CONSIDERANDO o apoio técnico que será prestado pela Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU;

R E S O L V E:

1 - Instituir Comissão para num prazo de 60 (sesenta) dias desenvolver os trabalhos necessários ao processamento das informações cadastrais inerentes ao Sistema Local de Transporte Urbano conforme especificado no SITURB/CPM;

2 - Definir como etapas de trabalho:

Etapa 1 - Levantamento e Atualização Cadastral;

Etapa 2 - Preenchimento das Fichas Cadastrais;

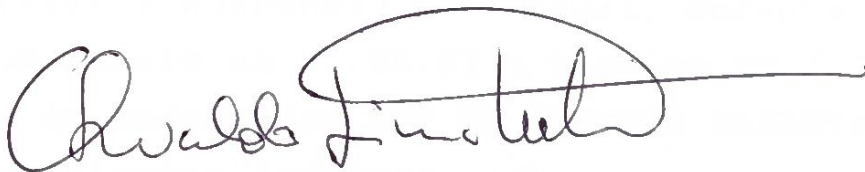
Etapa 3 - Digitação das Fichas Cadastrais.

seguintes técnicos:

- 3 - Determinar que a Comissão seja composta pelos
- I - EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - como represen
tante da GIP;
- II - FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ - como represen
tante da APE; e
- III - LÚCIA GUIMARÃES RECENA - como representante
da GPS.

3 - Estabelecer que a Assessoria de Planejamento
Empresarial - APE ficará responsável pela coordenação dos trabalhos.

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em
vigor a partir do dia 03 de agosto de 1987, revogadas as disposições
em contrário.



Recife, 29 de julho de 1987

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO